



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 073/2025 – DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Vereadora **FERNANDA MAIARA CASUSA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que o mesmo autorize ao Órgão competente da Prefeitura A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA ESQUINA ENTRE A RUA EXPEDITA LOPES DE LIMA E A AVENIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESTADUAL SCILA MÉDICI, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SENHOR ‘NINO’.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VERª: FERNANDA MAIARA CASUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo de Correspondência

Em 22 de 05 de 2025

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 26 de maio de 2025

em 26 de maio de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DEODÁPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DEODÁPOLIS, 22 de maio de 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, resolveu, por unanimidade, aprovar o seguinte:

VER: FERNANDA VIEIRA CASUS